

PORTARIA Nº. 505/2024 de 25 de junho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Jurandir José da Luz*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, matrícula nº 1939, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 16 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 25 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024 (**15 dias de férias – 2ª etapa**).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 25 de junho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal